

02	LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO	KG	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
03	LINGUIÇA SUINA	KG	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
04	MORTADELA DEFUMADA	KG	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
05	SALSICHA SUINA	KG	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 55.800,00

LOTE 07 - EXTRAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	250	R\$ 24,60	R\$ 6.150,00
02	CREME DE LEITE	KG	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
03	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	LITRO	2880	R\$ 5,00	R\$ 14.400,00
04	MANDIOCA DESCASCADA	KG	500	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
05	OVOS BRANCOS	DZ	800	R\$ 10,62	R\$ 8.496,00
06	QUEIJO TIPO PARMESÃO	KG	120	R\$ 59,29	R\$ 7.114,80
07	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO	LITRO	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 54.790,80
VALOR ESTIMADO DE TODOS OS LOTES				R\$	365.327,10

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 355635

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 002/2023; Processo: **2022.0000.606.5835**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 5- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 6- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 7- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. **Abertura: 02 de fevereiro de 2023, às 09h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Flávio Soares, do município de Itumbiara - GO.** E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 355280

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova,

Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 003/2023; Processo: **2022.0000.604.7223**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62. **Abertura: 02 de fevereiro de 2023, às 09h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, do município de Campos Belos - GO.** E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 355281

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE PORTARIA Nº 38/2023.

Processo 202217576005395

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202217576005395,

(...)
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como **GESTOR/SUPLENTE DA CESSÃO DE USO N. 05:** HUGLEIBE SOARES BATISTA, CPF n. 042.987.471-58, e JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, CPF n. 035.200.871-70, respectivamente.

(...)
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER,
Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 355546

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2023
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2023**
Processo 202217576005395

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CERES, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.131.713.0001/57.

OBJETO: Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do Estádio Centro Olímpico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 355567

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2023
Processo 202217576003950

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÁ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ n. 02.024.933/0001-44.

OBJETO: Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do Estádio das Palmeiras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 355581



EXTRATO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 39

Processo 202217576003950

GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: HUGLEIBE SOARES BATISTA, CPF n. 042.987.471-58, e JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, CPF n. 035.200.871-70, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 355586

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0061, DE 15 DE JANEIRO DE 2023

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016011898, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MURILO TOSCANO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.046.881-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar gestor do Contrato nº 117/2022 (SEI nº 000035054767), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.201.456/0001-13, cujo objeto constitui na aquisição de Microcomparador balístico para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, em substituição ao servidor LEANDRO CARNEIRO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.778.311-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, designado por meio da Portaria nº 1077/2022-SSP (SEI nº 000035849709).

Art. 2º Designar o servidor EMILIANO LUIZ NETO, inscrito no CPF nº XXX.209.971-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente do Gestor do do Contrato nº 117/2022 (SEI nº 000035054767), em substituição à servidora SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.922.711-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, designada por meio da Portaria nº 1077/2022-SSP (SEI nº 000035849709).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 355283

PUBLICAÇÃO Nº 5/2023 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nos termos do Decreto de 5 de abril de 2022, publicado em Diário Oficial nº 23.772, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei estadual nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018, que Institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás e dá outras providências, resolve:

Elogiar Soldado PM 38.692 Bruno Ferreira Oliveira, pelos distintos serviços prestados durante o tempo em que esteve lotado na Ouvidoria Setorial desta Secretaria, pela energia, comprometimento, dedicação, brilhantismo e empenho com vistas a democratização do acesso à informação, como mecanismo de

participação e controle social sobre as políticas de segurança pública, especialmente quando do recebimento e tratamento dos elogios, sugestões, solicitações, reclamações, denúncias, informações e representações sobre os atos que atentem contra a moralidade pública, bem como qualquer outro ato de improbidade administrativa e, ainda, os que violem os direitos humanos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis ou militares pertencentes aos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública Estadual, importando diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos. A este profissional, o nosso reconhecimento pelo seu dinamismo, proatividade, dedicação, comprometimento e eficiência dignos de reconhecimento de seus pares. Rogo a Deus que continue a iluminar sua vida profissional e familiar. Elogio individual. Conste-se em seus assentamentos. Encaminho ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e para que se faça constar em seus assentamentos.

Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 355288

PORTARIA Nº 0063, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002006553; e

Considerando o teor do Ofício nº 7018/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 1º Sargento PM 21.881 WILSON SODRÉ DE SOUZA, titular do CPF nº XXX.734.421-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitóriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0356/2022/SSP (SEI nº 000037108334).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 355324

EXTRATO TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO 017/19

Processo: 201900016004055. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Redemob Consórcio, CNPJ 10.636.142/0001-01. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de vale-transporte; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPGE; Valor total: R\$ 239.475,60 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); Recurso: 100/Tesouro. Data: 26/01/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 355277

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 024/2023, cujo objeto é: Construção do complexo de especializadas da Polícia Civil na 19ª regional do município de Caldas Novas - GO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no dia